

EDITAL CPSE 15/2016

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO, DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 17 de outubro a 17 de novembro de 2016, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Doutorado, no Campus Itatiba.

Parágrafo único. O Programa ofertará 25 vagas (distribuídas entre Mestrado e Doutorado), conforme as Linhas de Pesquisa, nas quais se organiza o Programa de Educação, constantes do anexo.

Art. 2º As inscrições para a seleção dos candidatos serão realizadas exclusivamente pelo *site* www.usf.edu.br/strictoeducacao, e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo único. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Art. 3º Para efetivação da inscrição deverão ser entregues pessoalmente, na Central de Atendimento, prédio III, Campus Itatiba, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex, endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com assunto: “Inscrição Doutorado – Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação”, ao endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 360, Centro, Itatiba, CEP– 13250-400 Itatiba/SP, os documentos relacionados a seguir:

- I. fotocópia simples do boleto bancário;
- II. fotocópia do Diploma de Graduação e Mestrado, devidamente registrado;
- III. fotocópia de certificado de reconhecimento do curso de mestrado junto à CAPES, que pode ser obtido na página: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/cursos-recomendados-e-reconhecidos>;
- IV. fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- V. fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VI. currículo *Lattes* documentado (anexar cópia simples dos comprovantes);
- VII. 1 (uma) foto 3X4 recente;
- VIII. comprovante de endereço atual;

- IX. projeto de pesquisa;
- X. memorial acadêmico;
- XI. cópia em cd/dvd da dissertação de mestrado do candidato.

Parágrafo único. Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados via correio – SEDEX até dia 17 de novembro de 2016.

Art. 4º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 5º As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- I. análise da documentação apresentada;
- II. análise do currículo do candidato;
- III. análise do memorial acadêmico do candidato;
- IV. análise prévia do projeto de pesquisa (eliminatória);
- V. avaliação escrita; (eliminatória);
- VI. proficiência em inglês, francês ou espanhol (obrigatória, mas não eliminatória) e válida apenas para o Processo Seletivo, conforme este edital;
- VII. entrevista (eliminatória).

Parágrafo único. A Referência Bibliográfica para a prova escrita de Doutorado consta em anexo a este Edital.

Art. 6º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no Campus Itatiba, nos dias 23 e 24 de novembro de 2016 e nos dias 7 e 8 de dezembro de 2016, conforme relacionado a seguir:

- I. análise do projeto de pesquisa, memorial e currículo do candidato ao doutorado, a ser realizada nos dias 23 e 24 de novembro de 2016, sendo a convocação mediante lista dos candidatos aprovados para avaliação escrita, exame de proficiência, divulgada no dia 29 de novembro de 2016 e publicada no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, prédio IV, Campus Itatiba;
- II. avaliação escrita a ser realizada em 7 de dezembro de 2016, das 9h às 12h, na sala 8 do laboratório de informática, prédio III, Campus Itatiba; versando sobre o tema da linha de pesquisa escolhida (eliminatória),(somente para os candidatos convocados na lista de candidatos aprovados, publicada no dia 29 de novembro de 2016, no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, prédio IV, Campus Itatiba);
- III. exame de proficiência a ser realizado em 7 de dezembro de 2016, das 14h às 17h, sala 2 – prédio IV, Campus Itatiba, permitido o uso de dicionário;(somente para os candidatos convocados na lista de candidatos aprovados, publicada no dia 29 de novembro de 2016,

no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, prédio IV, Campus Itatiba);

- IV. divulgação em 7 de dezembro de 2016, às 17h, no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, prédio IV, Campus Itatiba, da lista de aprovados na avaliação escrita e convocados para a entrevista
- V. entrevista com banca examinadora, a ser realizada em 8 de dezembro de 2016, das 9h às 18h, sala 2 – prédio IV, Campus Itatiba

Art. 7º No dia 12 de dezembro de 2016 será publicado no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, prédio IV, Campus Itatiba, o resultado, por meio de lista em ordem alfabética com os candidatos aprovados e convocados na 1ª chamada.

Art. 8º Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de 13 a 16 de dezembro de 2016 exclusivamente pelo *site* www.usf.edu.br/strictoeducacao, a qual deverá ser paga por meio de boleto bancário.

Parágrafo único. Caso haja vagas remanescentes, poderá haver convocação para a 2ª chamada, a ser divulgada no quadro de avisos do Programa no dia 19 de dezembro de 2016, por meio de lista de nomes em ordem alfabética.

Art. 9º Os candidatos convocados para a 2ª chamada, de acordo com o art. 8º, parágrafo único, deverão efetivar suas matrículas no dia 20 de dezembro de 2016, exclusivamente pelo *site* www.usf.edu.br/strictoeducacao, com pagamento por meio de boleto bancário.

Art. 10. Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo, ou seja, em 20 de dezembro de 2016.

Art. 11. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento, prédio III, Campus Itatiba, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, até o dia 20 de janeiro de 2017, após o que cessará a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Art. 12. As aulas terão início em 6 de março de 2017 conforme Calendário Escolar e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF e serão ministradas no Campus Itatiba.

Art. 13. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 17 de outubro de 2016.

Profa. Maria de Fátima Guimarães
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação

PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2017

LINHA 1. EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E PROCESSOS INTERATIVOS.

As pesquisas desenvolvidas nesta linha situam a educação no quadro dos estudos discursivos na perspectiva histórico-cultural. Os temas investigados envolvem: leitura e escrita; gêneros textuais; constituição do sujeito; condições e possibilidades de desenvolvimento em alunos com e sem deficiência; práticas sociais escolares e não escolares, e estudos culturais. A abordagem é multidisciplinar, envolvendo estudos a partir de análise do discurso e de processos interativos.

Professores

Profa. Dra. Ana Paula de Freitas, Prof. Dr. Carlos Roberto da Silveira, Profa. Dra. Luzia Bueno, Profa. Dra. Márcia Aparecida Amador Mascia e Profa. Dra. Milena Moretto.

Referências Bibliográficas

BERNARDES, Maria Eliza Mattosinho. Atividade educativa, pensamento e linguagem: contribuições da psicologia histórico-cultural. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, SP, v. 15, n. 2, p. 323-332, jul./dez. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572011000200014>.

GALLO, Silvio. Repensar a Educação: Foucault. **Educação e Realidade**. v. 29, n. 1, p. 79-97, jan./jun. 2004. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/25420/14746>>.

STREET, Brian. Perspectivas interculturais sobre o letramento. **Filologia Lingüística Portuguesa**, n. 8, p. 465-488, 2006. Disponível em: <www.revistas.usp.br/flp/article/download/59767/62876>.

LINHA 2. EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E PROCESSOS FORMATIVOS

As pesquisas desenvolvidas nesta linha situam a educação no seu sentido amplo no quadro das relações socioculturais. A abordagem é multidisciplinar, envolvendo pesquisas no âmbito da história, filosofia, sociologia e psicologia da educação, com destaque para os temas: educação matemática; formação docente e discente; ética, estética e educação; trabalho docente; história, patrimônio cultural, memória e narração.

Professores

Profa. Dra. Adair Mendes Nacarato, Profa. Dra. Daniela Dias dos Anjos, Profa. Dra. Luzia Batista de Oliveira Silva, Profa. Dra. Maria de Fátima Guimarães e Prof. Dr. Nilo Agostini.

Referências Bibliográficas

BENJAMIN, Walter. Experiência e pobreza. In: **Magia e técnica, arte e política**. São Paulo: Brasiliense, 1985. Disponível em: <<https://bibliotecasocialvirtual.files.wordpress.com/2010/06/walter-benjamin-experiencia-e-pobreza.pdf>>.

OLIVEIRA, Marta Kohl; REGO, Teresa Cristina; AQUINO, Julio Groppa. Desenvolvimento psicológico e constituição de subjetividades: ciclos de vida, narrativas autobiográficas e tensões na contemporaneidade. **Pro-Posições**, v. 17, n. 2 (50), maio/ago. 2006. Disponível em: <<http://www.proposicoes.fe.unicamp.br/proposicoes/edicoes/texto62.html>>.

RODRIGUES, Neidson. Educação: da formação humana à construção do sujeito ético. **Educação & Sociedade**. Campinas, ano XXII, n. 76, p. 232-257, out. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302001000300013&script=sci_arttext>.